INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 725/2013 de 23 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA — 1- 2011-149, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 842,76€ (oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeirinha (terceira), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência — Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

17 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.*